



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 28, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Alaide Martins dos Santos Silveira	Serviços Gerais	8 (oito) dias 17/02/18 a 24/02/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Suzana de Cássia Faria	Agente Comunitário de Saúde	2 (dois) dias 31/01/18 a 01/02/18	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Tiago Dionísio	Escriturário	8(oito) dias 26/01/18 a 02/02/18	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de fevereiro de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

